

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO**PORTARIA Nº 113.704, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor de POLÍTICA MONETÁRIA do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 113.609, de 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor RACHID ABRAHIN NETO, matrícula 8.365.000-8, da função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Gerenciamento e Divulgação de Informações (Demab/Diger/Suest).

Art. 2º Fica designado o servidor MANUEL JOSÉ ANTUNES PINTO, matrícula 6.747.290-7, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Gerenciamento e Divulgação de Informações (Demab/Diger/Susis).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SERRA FERNANDES

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 813, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar IVANA PAULA DE OLIVEIRA AGOSTINHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1425845, da Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOISA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 834, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar IVANA PAULA DE OLIVEIRA AGOSTINHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1425845, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPÉ 101.2, na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOISA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 836, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar ISABELA ORZIL CANÇADO DE AMORIM, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1310887, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOISA DE ANDRADE

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 808, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101998/2022-92, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SÉRGIO ANTÔNIO CORAZA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1439571, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, inciso I.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

Conselho Nacional do Ministério Público**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA CNMP-CN Nº 55, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correlacional na Corregedoria Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 56, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correlacional na Corregedoria Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 57, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador da Coordenadoria de Correções e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correlacional na Corregedoria Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 58, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador da Coordenadoria de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correlacional na Corregedoria Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 50, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador da Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correlacional na Corregedoria Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 60, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correlacional na Corregedoria Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 61, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correlacional na Corregedoria Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 62, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correlacional na Corregedoria Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 63, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, a Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutora JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correlacional na Corregedoria Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

